

Diário Oficial

 $_{N^{\circ}}.121$

Ano XLIII • Rio de Janeiro Quinta-feira • 2 de julho de 2020

Câmara Municipal do Rio de Janeiro • Poder Legislativo

Mesa Diretora Lideranças

PRESIDENTE

JORGE FELIPPE • DEM

1° VICE-PRESIDENTE

TÂNIA BASTOS · REPUBLICANOS

2° VICE-PRESIDENTE

ZICO · REPUBLICANOS

1° SECRETÁRIO

CARLO CAIADO • DEM

2º SECRETÁRIO

 $\operatorname{ROCAL} \boldsymbol{\cdot} \operatorname{PSD}$

1° SUPLENTE

FELIPE MICHEL • PROGRESSISTAS

2° SUPLENTE

ELISEU KESSLER • PSD

LÍDER DO GOVERNO

DR. JAIRINHO

BLOCOS E PARTIDOS

BLOCO POR UM RIO MAIS

HUMANO

Líder: DR. JORGE MANAIA

Vice-Líder: FELIPE MICHEL

DEMOCRATAS • DEM

Líder: CESAR MAIA

PARTIDO DEMOCRÁTICO

TRABALHISTA • PDT

Líder: FERNANDO WILLIAM

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO

BRASILEIRO • MDB

Líder:

PARTIDO SOCIAL

CRISTÃO • PSC

Líder: MAJOR ELITUSALEM

PARTIDO SOCIALISMO E

LIBERDADE • PSOL

Líder: TARCÍSIO MOTTA

Vice-Líder: PAULO PINHEIRO

PARTIDO DOS

TRABALHADORES • PT

Líder: REIMONT

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA CESAR ABRAHÃO SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DIRETORA
TANIA MARA MARTINEZ DE ALMEIDA

SUMÁRIO

 ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL
 2

 MESA DIRETORA
 2

 PRECEDENTE REGIMENTAL
 EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE

 PLENÁRIO
 Grande Expediente

 Prolongamento do Expediente
 Ordem do Dia

 Expediente Final
 EXPEDIENTE

 Ofícios
 Projetos de Emenda à Lei Orgânica

Projetos de Lei Complementar.....

Projetos de Decreto Legislativo
Projetos de Resolução
Requerimentos
Indicações
CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO3
COMISSÕES4
ATOS E DESPACHOS
Mesa Diretora5
Mesa Diretora
Presidente
Presidente Secretário
Presidente







CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JA-NEIRO nos termos do art.56, IV combinado com o art.79, § 3º, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, não exercida a disposição do § 7º do art.79, promulga a Lei nº 6. 754, de 1º de julho de 2020, oriunda do Projeto de Lei nº 1741-A, de 2020, de autoria dos Senhores Vereadores TERESA BERGHER, MAJOR ELITUSALEM, LEONEL BRIZOLA, DR.CARLOS EDUARDO, DR.JAIRINHO, ELISEU KESSLER, RENATO MOURA, FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE, JUNIOR DA LUCINHA, PROF.CÉLIO LU-PPARELLI, CESAR MAIA, JONES MOURA, PROFESSOR ADAL-MIR, MARCELLO SICILIANO, DR.MARCOS PAULO, REIMONT, VERA LINS, ROSA FERNANDES, FERNANDO WILLIAM, JOR-GE FELIPPE, VERONICA COSTA, MATHEUS FLORIANO, ÁTILA A.NUNES, LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, LUCIANA NOVAES, DR.JORGE MANAIA, DR.GILBERTO, WELINGTON DIAS, MAR-CELINO D'ALMEIDA, WILLIAN COELHO, TARCÍSIO MOTTA e CARLO CAIADO.

LEI Nº 6.754, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Estabelece a obrigatoriedade de uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI no Município do Rio de Janeiro durante o período de emergência declarado em função da Covid-19 e dá outras providências.

AUTORES: VEREADORES TERESA BERGHER, MAJOR ELITUSALEM, LEONEL BRIZOLA, DR. CARLOS EDUARDO, DR.JAIRINHO, ELISEU KESSLER, RENATO MOURA, FÁTIMA DA SOLI-DARIEDADE, JUNIOR DA LUCINHA, PROF.CÉ-LIO LUPPARELLI, CESAR MAIA, JONES MOURA, PROFESSOR ADALMIR, MARCELLO SICILIANO, DR.MARCOS PAULO, REIMONT, VERA LINS, ROSA FERNANDES, FERNANDO WILLIAM, JORGE FELIPPE, VERONICA COSTA, MATHEUS FLORIANO, ÁTILA A.NUNES, LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, LUCIANA NOVAES, DR.JORGE MANAIA, DR.GILBERTO, WELINGTON DIAS, MARCELINO D'ALMEIDA, WILLIAN COELHO, TARCÍSIO MOTTA e CARLO CAIADO.

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de uso dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, com o fornecimento, pelo estabelecimento público ou privado, de máscaras, luvas e todos os equipamentos de proteção necessários a evitar e/ou dificultar o contágio da Covid-19 no Município do Rio de Janeiro durante todo o período de vigência do estado de calamidade ou situação de emergência em decorrência do coronavírus (Covid-19).

Art. 2º A utilização dos Equipamentos de Proteção Individual abrange as seguintes atividades:

- I mercados, supermercados e hortifrúti;
- II padarias e confeitarias;
- III açougues e peixarias;
- IV farmácias e drogarias;

- V armazéns, distribuidoras e transportadoras de alimentos e de produtos de interesse sanitário;
- VI comércio de produtos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, incluindo-se locação;
- VII comércio de medicamentos veterinários, alimentos e produtos de uso animal:
 - VIII hospedagens; e
 - IX lavanderias.

Parágrafo único. Os prestadores de serviços de entrega domiciliar estão obrigados a utilizarem máscaras.

Art. 3º Os estabelecimentos de que trata o art.2º e todos aqueles que forem autorizados a funcionar deverão afixar o seguinte AVISO:

"AVISO: É obrigatório o uso de todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 1º de julho de 2020.

Vereador JORGE FELIPPE Presidente



MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10342 DE 2020

CONSIDERANDO a proposta de iniciativa dos Senhores Vereadores Rafael Aloisio Freitas, Carlo Caiado e Dr.Jairinho de criação da Frente Parlamentar Em Defesa Dos Bares e Restaurantes da Cidade do Rio De Janeiro, conforme OFÍCIO GVRAF S/Nº - 2020, datado de 30 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que a manifestação em tela contém a subscrição e o apoiamento da maioria qualificada dos membros desta Casa de Leis, perfazendo a adesão de trinta e cinco Senhores Vereadores, dispensando por conseguinte a apreciação da proposta pelo Plenário;

CONSIDERANDO o disposto no Precedente Regimental nº 66, de 2017,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JA-NEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, em caráter suprapartidário, a FRENTE PARLA-MENTAR EM DEFESA DOS BARES E RESTAURANTES DA CIDA-DE DO RIO DE JANEIRO.

Art. 2º Compõem a Frente Parlamentar os seguintes Senhores Vereadores signatários da proposta:

II. CARLO CAIADO
III. DR.JAIRINHO
IV. ÁTILA A.NUNES
V. CESAR MAIA
VI. DR.CARLOS EDUARDO



CÂMARA MUNICIPAL



do Rio de Janeiro

Quinta-feira 2 de julho de 2020

VII. DR.GILBERTO
VIII. DR.JORGE MANAIA
IX. FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE
X. FERNANDO WILLIAM
XI. INALDO SILVA
XII. JAIR DA MENDES GOMES
XIII. JONES MOURA
XIV. JORGE FELIPPE
XV. JUNIOR DA LUCINHA
XVI. LEONEL BRIZOLA
XVII. LUCIANA NOVAES
XVIII. LUIZ CARLOS RAMOS FILHO
XIX. MAJOR ELITUSALEM
XX. MARCELINO D'ALMEIDA
XXI. MARCELLO SICILIANO
XXII. MARCELO ARAR
XXIII. PAULO MESSINA
XXIV. PROF.CÉLIO LUPPARELLI
XXV. PROFESSOR ADALMIR
XXVI. REIMONT
XXVII. RENATO MOURA
XXVIII. ROCAL
XXIX. ROSA FERNANDES
XXX. TARCÍSIO MOTTA
XXXI. TERESA BERGHER
XXXII. THIAGO K. RIBEIRO
XXXIII. VERA LINS
XXXIV. VERONICA COSTA
XXXV. WELINGTON DIAS

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 2020.

JORGE FELIPPE Presidente

TÂNIA BASTOS ZICO 1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

CARLO CAIADO ROCAL
1º Secretário 2º Secretário

CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO

Informação nº 158/2020

PROJETO DE LEI Nº 1.837/2020, QUE "DÁ O NOME DE PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA A UMA PRAÇA INOMINADA LOCALIZADA NA RUA CRISTÁLIA ESQUINA COM A RUA SARGENTO JOSÉ DE OLIVEIRA, NO BAIRRO DE COLÉGIO".

AUTORIA: VEREADORA ROSA FERNANDES

A Consultoria e Assessoramento Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1° do art. 233 do Regimento Interno c/c o parágrafo único do art. 8° da Lei nº 5.650/2013, informa:

1. SIMILARIDADE

A Consultoria e Assessoramento Legislativo, em regime de teletrabalho por disposição da RMD nº 10.337/2020, após pesquisa no sítio eletrônico desta Casa (câmara.rj.gov.br), comunica a existência das seguintes proposições correlatas ao projeto:

1.1 EM TRAMITAÇÂO:

PL nº 2.060/2004, de autoria da Vereadora Rosa Fernandes, que "DÁ O NOME DE PRAÇA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA À PRAÇA INOMINADA LOCALIZADA NO BAIRRO DE COLÉGIO E SITUADA ENTRE AS RUAS CRSTÁLIA E SARGENTO JOSÉ DE OLIVEIRA".

PL nº 1.010/2011, de autoria do Vereador Carlo Caiado, que "DÁ O NOME DE PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA AO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO FORMADO PELA CONFLUÊNCIA DAS RUAS ODILON DUARTE BRAGA E JOAQUIM JOSÉ COUTO COM A AVENIDA ALFREDO BALTAZAR DA SILVEIRA, NO RECREIO DOS BANDEIRANTES".

1.2 PROMULGADAS

Lei nº 6.604/2019 (PL nº 1.168/2019), de autoria do Vereador Felipe Michel e da Vereadora Rosa Fernandes, que "ESTABELE-CE O SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CA-PELA DAS APARIÇÕES, ÚNICA RÉPLICA NO MUNDO, COMO LOCAL DE INTERESSE RELIGIOSO, TURÍSTICO E CULTURAL, DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lei nº 3.410/2002 (PL nº 262/2001), de autoria do Vereador Mário Del Rei, que "TOMBA POR SEU VALOR ARQUITETÔNICO, HISTÓ-RICO E CULTURAL, O NICHO PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SITUADO NA PRAÇA PRESIDENTE AGUIRRE CERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

1.3 SANCIONADA

Lei nº 2.267/1994 (PL nº 156/1993), de autoria do Vereador Carlos de Carvalho, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR O SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA".

2. TÉCNICA LEGISLATIVA

2.1. LEI COMPLEMENTAR N° 48/2000

O projeto está em conformidade com esta Lei.

3. REQUISITOS REGIMENTAIS – ART. 222

O projeto atende aos requisitos do art. 222 do Regimento Interno.

4. COMPETÊNCIA

A matéria se insere no âmbito do art. 30, incisos I e IV, "r", da Lei Orgânica do Município.

A competência da Casa para legislar sobre o projeto se fundamenta no *caput* do art. 44, do mesmo Diploma legal.

5. INICIATIVA

O poder de iniciar o processo legislativo é o previsto no art. 69 da Lei Orgânica do Município.

6. ESPÉCIE NORMATIVA

Orgânica do Município.

A proposição reveste-se da forma prevista no art. 67, inciso III, da Lei

7. NORMAS ESPECÍFICAS

Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977, que "DISPÕE SOBRE A APO-SIÇÃO DE PLACAS EXPLICATIVAS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS".

Lei nº 4.762, de 23 de janeiro de 2008, que "PROÍBE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS CUJA DENOMINAÇÃO OFICIAL EXISTA HÁ MAIS DE 20 ANOS".

É o que compete a esta Consultoria informar.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020.

HELENA DE ARAUJO LIMA Consultora Legislativa Matrícula 10/814.849-6

MARIA CRISTINA FURST DE F. ACCETTA Consultora-Chefe da Consultoria e Assessoramento Legislativo Matrícula 60/809.345-2



Atas

Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na Sala do Cerimonial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, reuniram-se os seguintes Senhores Vereadores: Marcelino D'Almeida, Major Elitusalem e Leandro Lyra, membros designados para compor a Comissão Permanente de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, a fim de elegerem o Presidente e o Vice-Presidente. De acordo com o art. 63 do Regimento Interno, assumiu a Presidência da sessão o Senhor Vereador Marcelino D'Almeida que, abrindo os trabalhos, procedeu à eleição, tendo sido eleitos os Senhores Vereadores Major Elitusalem, para Presidente; Senhor Vereador Marcelino D'Almeida, para Vice-Presidente e o Senhor Vereador Leandro Lyra, para Vogal. O Senhor Presidente eleito, Vereador Major Elitusalem, colocou sua satisfação em poder continuar presidindo a Comissão e a confiança nele depositada. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, por quinze minutos, para que fosse lavrada a ata. Reaberta a reunião, foi lida e aprovada a ata. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, André Luiz dos Santos, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e considerada conforme, vai

assinada por mim e pelos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Vogal da Comissão. Rio de Janeiro, dezesseis de março de dois mil e vinte.////

Vereador MAJOR ELITUSALEM
Presidente

Vereador MARCELINO D'ALMEIDA Vice-Presidente

> Vereador LEANDRO LYRA Vogal

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS Secretário "ad hoc"



Direitos da Criança e do Adolescente

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, às onze horas, em reunião virtual da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, reuniram-se os Senhores Vereadores Jair da Mendes Gomes, Renato Moura e Leonel Brizola para proceder à instalação da Comissão para a Quarta Sessão Legislativa, da Décima Legislatura. Conforme o art. 63 do Regimento Interno, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Jair da Mendes Gomes. Procedeu-se, então, à eleição para a escolha do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, tendo sido eleitos por unanimidade, para Presidente, o Vereador Leonel Brizola; para Vice-Presidente, o Vereador Renato Moura e como Vogal, o Vereador Jair da Mendes Gomes, empossados todos nesta oportunidade. O Vereador Leonel Brizola, assumindo a presidência da Comissão, agradeceu a todos a confiança nele depositada e, em seguida, franqueou a palavra e, como ninguém quisesse fazer uso da mesma, deu por encerrada a Reunião às onze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Lucas Maia, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após lida achada conforme, vai assinada por mim e subscrita pelos senhores membros da Comissão. Rio de Janeiro, primeiro

> Vereador LEONEL BRIZOLA Presidente

Vereador RENATO MOURA Vice-Presidente

Vereador JAIR DA MENDES GOMES Vogal

> LUCAS MAIA Secretário "ad hoc"



Prevenção às Drogas

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, às dez horas, em ambiente virtual, realizou-se a Reunião de Instalação da Comissão Permanente de Prevenção às Drogas, para as atividades da Quarta Sessão Legis-







lativa, da Décima Legislatura, com a presença dos Senhores Vereadores Veronica Costa, Leonel Brizola e Renato Moura. Conforme o art. 63, do Regimento Interno, assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Renato Moura, que procedeu, então, à eleição para a escolha do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, cuja composição, de comum acordo, foi assim definida: Presidente, Senhora Vereadora Veronica Costa; Vice--Presidente, o Senhor Vereador Leonel Brizola e Vogal, o Senhor Vereador Renato Moura, empossados todos nessa oportunidade. Assumindo a presidência, a Senhora Vereadora Veronica Costa agradeceu a todos a confiança nela depositada, ressaltando o compromisso de atuarem de modo democrático e com seriedade no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão. Em seguida, a Senhora Presidente franqueou a palavra e, como ninguém quisesse fazer uso da mesma, deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Para constar, eu, Jorge Raimundo Felisberto de Carvalho, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos senhores membros da Comissão.

> Vereadora VERONICA COSTA Presidente

Vereador LEONEL BRIZOLA Vice-Presidente

Vereador RENATO MOURA Vogal

JORGE RAIMUNDO FELISBERTO DE CARVALHO Secretário "ad hoc"



ATOS E DESPACHOS



Mesa Diretora

DESPACHO DA MESA DIRETORA EXPEDIENTE DE 01/07/2020

PROC. Nº 1556/20 – CMRJ – de 1.7.20 - A MESA DIRETORA, em cumprimento à Resolução da Mesa Diretora nº 8317/2013, de 13 de junho de 2013, decidiu autorizar a relotação dos servidores Carlos Henrique Ponciano de Jesus, matrícula nº 10/803. 451-4, Simone Barros Costa, matrícula nº 40/808. 319-8, e Márcia Prado Vogel, matrícula nº 30/816.171-3, todos do Núcleo de Relotação para o Gabinete do Senhor Vereador Felipe Michel, com validade a partir de 03 de abril de 2020. Publique-se.

Encaminhe-se à Primeira Secretaria, para preparar o Ato de Remoção dos referidos servidores.



EDITAIS, CONTRATOS E BALANCETES

COMUNICADO

Comunico aos servidores relacionados no quadro abaixo que será efetivado o cancelamento das cotas de salário família referentes aos seus dependentes com idade de vinte e um anos, através do Processo CMRJ 1419/2020.

Em observância ao parágrafo único e inciso V do art.138 da Lei 94/79, esses servidores poderão solicitar a manutenção do benefício nos casos

em que seus dependentes, com idade entre vinte um e vinte cinco anos incompletos, estejam matriculados em curso superior e não exerçam atividade remunerada, apresentando no Serviço de Direitos Funcionais declaração de matrícula na entidade de ensino e declaração de dependência econômica. Provisoriamente, essas declarações poderão ser enviadas para o email sdfuncionais@camara.rj.gov.br, com posterior apresentação dos documentos originais.

Matrícula	Servidor	Dependente	
10/800.646-2	Marcos Severo Silva Muniz	Maria Alice de Carvalho Pekim Muniz	
10/801.901-0	Eliane Soares Fernandes	Caio Fernandes Rabello	
10/801.914-3	Carlos José de Souza	Eduardo Gimenez de Souza	
13/802.990-2	Nailton Alves de Freitas	Maria Eduarda Pereira de Freitas	
10/803.883-8	Andrea Karla Pereira Corte Imperial	Felipe Maturo	
10/804.025-5	Marcio Gomes dos Santos	Vitoria Hagge da Silva Santos	
10/808.255-4	Adriana Aparecida de Brito Saldanha	Vinicius de Brito Saldanha	
60/808.721-5	Helga Klein Madureira	Livia Klein Madureira	
60/814.133-5	Flavia Maria Monteiro Cordeiro	Andressa de Paula Monteiro Sampaio	
60/814.305-9	Angelica Vieira de Souza Mesquita	Ana Beatriz de Souza Mesquita	
60/815.105-2	Agnus Santos Vianna	Agatha Viktoria Nunes Vianna	
60/815.176-3	Simone Maria Theodoro de Carvalho Baracho	Ludmilla de Carvalho Baracho	

FRANCISCO JOSÉ ZANGANELLI Diretor de Pessoal Matrícula 11/801.835-0



COMUNICADO

Comunico que será efetivado o cancelamento das cotas de salário família referentes aos dependentes maiores de vinte e cinco anos dos servidores relacionados no quadro abaixo, por terem atingido a idade limite para o recebimento do benefício, conforme legislação em vigor.

Matrícula	Servidor	Dependente
10/801.201-	Marcelo Herszenhut	Luiza Attianezi Herszenhut
10/803.650-	Rosangela Aguilar Carrilho Guimarães	Jaqueline Aguilar Carrilho Guimarães

FRANCISCO JOSÉ ZANGANELLI Diretor de Pessoal Matrícula 11/801.835-0







Agora, a capa do DCM virou o Informe Legislativo.

NOVO **BOLETIM** INFORMATIVO



Mais dinâmico e interativo pra você acessar onde estiver, no seu tablet, desktop ou smartphone.

Notícias mais completas, com links interativos na palma da sua mão.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL







COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

RESOLUÇÃO Nº 1479 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar o uso descomedido de contratações sem o devido processo licitatório pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Presidente: Major Elitusalem Relator: Átila A. Nunes Membros: Dr. Jorge Manaia, Paulo Pinheiro, João Mendes de Jesus

Suplentes: Professor Adalmir

INÍCIO: 23/05/2019

ENCERRADA EM: 20/02/2020 ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL ATÉ: 06/04/2020 STATUS: AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL

RESOLUÇÃO Nº 1492 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades na execução do contrato de concessão para gestão e exploração integradas do Jardim Zoológico

Presidente: Dr. Gilberto Relator: Rafael Aloisio Freitas Membros: Dr. Marcos Paulo, Luiz Carlos Ramos Filho, Renato Cinco

Suplentes: Major Elitusalem

PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 09/07/2020

STATUS: EM ANDAMENTO

INÍCIO: 10/03/2020

RESOLUÇÃO Nº 1480 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar, apurar e levantar os prejuízos monetários e sociais causados pela paralisação das obras no Município do Rio de Janeiro

Presidente: Fernando William Relator(a): Rosa Fernandes Membros: Marcelino D' Almeida Dr. Marcos Paulo Suplentes:

INÍCIO: 11/06/2019

ENCERRADA EM: 09/03/2020 ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL ATÉ: 23/04/2020 STATUS: AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL

RESOLUÇÃO Nº 1493 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades no contrato de concessão entre o Município do Rio de Janeiro e a Orla Rio Associados Ltda.

Presidente: Marcello Siciliano Relator: Thiago K. Ribeiro Membros: Fernando William, João

Mendes de Jesus Suplentes: Tarcísio Motta INÍCIO: 10/03/2020

PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 08/07/2020 STATUS: EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1483 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar as condições de trabalho de professores(as), merendeiras e demais funcionários(as) e trabalhadores(as) dentro das escolas municipais.

Presidente: Babá Relator: Babá

Membros: Prof.Célio Lupparelli, Átila A. Nunes, Marcelino

D'Almeida, João Mendes de Jesus

Suplentes:

INÍCIO: 19/06/2019

PRAZO FINAL (COM PRORROGAÇÃO): 18/03/2020 STATUS: EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1494 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar sonegação fiscal do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS do setor financeiro da Cidade do Rio de Janeiro.

Presidente: Fernando William Relator: Dr. Jorge Manaia Membros: Inaldo Silva, Átila

A Nunes Suplentes: Babá INÍCIO: 10/03/2020

PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 08/07/2020 STATUS: EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1486 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades no contrato de concessão do Município do Rio de Janeiro e a concessionária VIARIO S.A. -TRANSOLÍMPICA

Presidente: Alexandre Isquierdo

Membros: Inaldo Silva, Thiago K. Ribeiro, João Mendes de Jesus

Suplentes: Leonel Brizola

INÍCIO: 28/08/2019

PRAZO FINAL (COM PRORROGAÇÃO):26/04/2020

STATUS: EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1491 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar o recolhimento de tributos municipais por empresas fornecedoras de serviço de transporte remunerado privado de passageiro por intermédio de aplicativo.

Presidente: Leonel Brizola Relator: Dr. Marcos Paulo Membros: Átila A. Nunes, Luiz Carlos Ramos Filho, Vera Lins

INÍCIO: 20/02/2020

PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 22/06/2020

STATUS: EM ANDAMENTO



COMISSÕES PERMANENTES

JUSTIÇA E REDAÇÃO			FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇAO FINANCEIRA			
THIAGO K. RIBEIRO PRESIDENTE	DR. JAIRINHO VICE-PRESIDENTE	JOÃO MENDES DE JESUS VOGAL	ROSA FERNANDES PRESIDENTE	RAFAEL ALOISIO FREITAS VICE-PRESIDENTE	PROF. CÉLIO LUPPARELLI VOGAL	
ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA				EDUCAÇÃO		
RAFAEL ALOISIO FREITAS PRESIDENTE	LEANDRO LYRA VICE-PRESIDENTE	JAIR DA MENDES GOMES VOGAL	PROF. CÉLIO LUPPARELLI PRESIDENTE	TARCÍSIO MOTTA VICE-PRESIDENTE	DR. JORGE MANAIA Vogal	
ADMINISTRAÇÃO E	ASSUNTOS LIGADOS AO	SERVIDOR PÚBLICO		ESPORTES E LAZER		
JUNIOR DA LUCINHA PRESIDENTE	INALDO SILVA VICE-PRESIDENTE	FERNANDO WILLIAM VOGAL	FELIPE MICHEL PRESIDENTE	ITALO CIBA VICE-PRESIDENTE	PROFESSOR ADALMIR VOGAL	
ASSISTÊNCIA SOCIAL			HIGIENE, SA	AÚDE PÚBLICA E BEM-ES	STAR SOCIAL	
DR. GILBERTO	FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE	WELINGTON DIAS	DR. JORGE MANAIA PRESIDENTE	DR. JOÃO RICARDO VICE-PRESIDENTE	PAULO PINHEIRO VOGAL	
	ASSUNTOS URBANOS			IDOSO		
ÁTILA A. NUNES	MARCELLO SICILIANO	WILLIAN COELHO	MARCELINO D' ALMEIDA PRESIDENTE	TERESA BERGHER VICE-PRESIDENTE	PAULO PINHEIRO VOGAL	
CIÊNCIA, TECNO	OLOGIA, COMUNICAÇÃO I	E INFORMÁTICA		MEIO AMBIENTE		
MAJOR ELITUSALEM PRESIDENTE	MARCELINO D'ALMEIDA VICE-PRESIDENTE	LEANDRO LYRA VOGAL	ELISEU KESSLER	RENATO CINCO	WILLIAN COELHO	
	CULTURA		MUNICIF	PAL DE DEFESA DO CONS	SUMIDOR	
REIMONT PRESIDENTE	TARCÍSIO MOTTA VICE-PRESIDENTE	ROSA FERNANDES VOGAL	VERA LINS PRESIDENTE	INALDO SILVA VICE-PRESIDENTE	ÁTILA A. NUNES VOGAL	
	DEFESA CIVIL		OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA			
ZICO BACANA PRESIDENTE	JONES MOURA VICE-PRESIDENTE	JUNIOR DA LUCINHA VOGAL	BABÁ	DR. GILBERTO	WELINGTON DIAS	
DEFESA DA MULHER			PREVENÇÃO ÀS DROGAS			
FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE	LUCIANA NOVAES	VERONICA COSTA	VERONICA COSTA PRESIDENTE	LEONEL BRIZOLA VICE-PRESIDENTE	RENATO MOURA VOGAL	
DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		SEGURANÇA PÚBLICA				
TERESA BERGHER PRESIDENTE	CARLOS BOLSONARO VICE-PRESIDENTE	ALEXANDRE ISQUIERDO VOGAL	ITALO CIBA	JONES MOURA	ZICO BACANA	
DIREITOS	DA CRIANÇA E DO ADOL	ESCENTE		TRABALHO E EMPREGO)	
LEONEL BRIZOLA PRESIDENTE	RENATO MOURA VICE-PRESIDENTE	JAIR DA MENDES GOMES VOGAL	FERNANDO WILLIAM PRESIDENTE	PAULO MESSINA VICE-PRESIDENTE	DR. CARLOS EDUARDO VOGAL	
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Т	TRANSPORTES E TRÂNSITO			
DR. CARLOS EDUARDO	LUCIANA NOVAES	PROFESSOR ADALMIR	ALEXANDRE ISQUIERDO PRESIDENTE	MAJOR ELITUSALEM VICE-PRESIDENTE	LUIZ CARLOS RAMOS FILHO VOGAL	
DIREITOS DOS ANIMAIS				TURISMO		
LUIZ CARLOS RAMOS FILHO PRESIDENTE	VERA LINS VICE-PRESIDENTE	DR. MARCOS PAULO VOGAL	MARCELLO SICILIANO PRESIDENTE	MARCELO ARAR VICE-PRESIDENTE	DR. JOÃO RICARDO VOGAL	

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

FERNANDO WILLIAM
PRESIDENTE
DR. JAIRINHO
MEMBRO

THIAGO K. RIBEIRO VICE-PRESIDENTE ITALO CIBA MEMBRO

MARCELLO SICILIANO SECRETÁRIO 1º SUPLENTE

DR. JOÃO RICARDO 2º SUPLENTE

INALDO SILVA

MEMBRO

ALEXANDRE ISQUIERDO
MEMBRO
FELIPE MICHEL
3° SUPLENTE

Diário Oficial

Câmara Municipal do Rio de Janeiro Quinta-feira, 2 de julho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Praça Floriano s/n - Tel: (21) 3814-2121 www.camara.rj.gov.br / ascom@camara.rj.gov.br



